

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Processo Seletivo 1º/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP N°744, de 02 de outubro de 2017,

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, a partir do dia **17/01/2018**.

Os endereços e horários de comparecimento estão dispostos a seguir.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: a) procuração registrada em cartório competente ou b) procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 7. Da Convocação para Matrícula, 8. Das Matrículas e 9. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.

PROCESSO SELETIVO 01/2018 - IFSP

AS MATRÍCULAS DA 1ª CHAMADA SERÃO NOS DIAS 17, 18, 19, 22 e 23 DE JANEIRO DE 2018 (conforme Item 8 do Edital)

CÂMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO
SÃO ROQUE	http://srq.ifsp.edu.br/	Rodovia Prefeito Quintino de Lima. 2100 - Paisagem Colonial - São Roque - SP CEP 18136-540 Tel (11) 47849470 / 4719-9500 / 4719-9502/9506 - Secretaria

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO 192018 HORÁRIOS DE MATRÍCULAS DA 1ª CHAMADA

DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
17, 18, 19, 22 e 23 de janeiro de 2018	das 10h às 17h	Rodovia Prefeito Quintino de Lima. 2100 - Paisagem Colonial São Roque-SP - CEP 18145-090 Tel (11) 47849470

Informações a respeito de segunda chamada e vagas remanescentes estarão disponíveis pelo site srq.ifsp.edu.br a partir das 18horas do dia 24/01/2018.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:_ http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;

- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVACÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Integrados Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- b) Cursos Concomitantes Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, integralmente, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- c) Cursos Subsequentes Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada:
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVACÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

 a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Administração (Integrado)	Integral
Nome	Inscrito para
1	
concorrência	
Pedro Lima da Silva	
Daniela Luiza Costa	
Ana Giovana Sneideris	
Gabriel Guedes da Silva	
1	
3	
Joyce Perhandes de Sousa	
Matheus Maciel Cavalcante	
withings where Cavalente	
murilo cant ana weher	
Anna Luiza Martins Bucho	
Nicolli Avumi Sakai Almei	L1
	L1
Jackenne de I data Emila	Li
NICOLY VITORIA TRINDADE D	
Tanta Coroner da Costa	
Mariana Santos Braga	L4
Transmit Santos Bruga	1.77
Nicole Mayumi Yokota	
	<u> </u>
Íris de Resende Calori Ma	L3
	L3
	1 20
	1
Emanuele Cristina da Silv	
Emanuele Cristina da Silv Bruno Gabriel de Oliveira	
Emanuele Cristina da Silv Bruno Gabriel de Oliveira Milena Ferreira Francisco	
	concorrência Pedro Lima da Silva Daniela Luiza Costa

Câmpus São Roque	Alimentos (Integrado)	Integral
Número de inscrição	Nome	Inscrito para
•		•
Chamados para ampla	concorrência	
0000020808-2	Danilo Prestes Da Rocha	
0000033159-6	Rafaela Godinho Diniz Car	
0000038492-9	Lucas Ryan da Silva Ramos	
0000022517-2	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	
0000022018-5	Gabrielly Santos da Cruz	
0000014766-6	MARIANA NEVES VIEIRA	
0000023063-7	Pedro Henrique José Amaro	
0000026432-1	Cecilia Beatriz Custodio	
0000042234-0	Carolina Wittmann Vieira	
0000023008-3	André Luis de Oliveira	
0000026434-0	KARINA SILVA DA ROCHA	
0000040196-8	Adna Fernanda Rodrigues C	
0000028135-0	Yasmin Gabriel Ferreira R	
0000036084-7	Ana Cláudia Barbosa Araúj	
0000030084-7	Gustavo Ferreira de Campo	
0000024183-7	MARCOS VINICIUS PEREZ SAN	
0000043080-3	Gabriela Matias de Olivei	
0000029188-4	Eliú Boanerges dos Santos	
0000014229-4	Adriely Cristina Kalteneg	
0000028250-8	Natália Fidélis de Olivei	
0000047007-0	Natana Fidens de Onvei	
Chamados para L7		
0000020780-8	HYAGO RENE DE OLIVEIRA	
0000020760-6	HTAGO RENE DE OLIVEIRA	
Chamadaa mana I 2		
Chamados para L2	A M D . 1 1	
0000023395-1	Agatha Moraes Rodrigues d	
0000029071-5	Isabely Borba Alves	
0000016216-1	MATHEUS PERPETUO ROCHA	
CI I I I		
Chamados para L5	Louis D. L.P.	T 1
0000026410-7	Sthefany Redeling	L1
0000025785-5	Thiago Kalteneger Sacoman	L1
<u> </u>		
Chamados para L1		
0000018310-7	Diogo Macedo Mendes	
0000019612-3	Patrícia Amanda dos Santo	
0000042713-1	Mayla Cristina Carriel Al	
0000018513-9	Caterine Ciarma Rezende	
Chamados para L8		
0000014854-7	MAYRA GOMES FIRMO	
Chamados para L4		
0000047162-1	Júlia Helena Constantino	
0000025389-2	caroline de souza mendes	
0000020490-4	Cecilia Luzia Amaro	
Chamados para L6		
0000045246-6	Camilly Vitória Prestes	
0000024766-1	Vitória Marina de Oliveir	L3
	•	'
Chamados para L3		
0000017840-1	Lara de Moura	
00000170 1 0-1	i e	
	Gabriela Paes Malaguias	
0000017940-1 0000017997-3 0000025101-0	Gabriela Paes Malaquias Kaio David Encarnação ama	

Câmpus São Roque	Meio Ambiente (Integrado)	Integral
Número de inscrição	Nome	Inscrito para
3		
Chamados para ampla	concorrência	
0000014294-6	BRUNA ROCHA MOREIRA EVANG	
0000024157-9	FRANCISCO AZEVEDO BORGES	
0000042741-8	Igor Custódio dos Santos	
0000014406-5	Amanda Kamille Sena	
0000040351-4	Tales Segura Santos	
0000024585-4	Gabriela Cristina de Mora	
0000015929-1	Emily Sakurai	
0000025479-1	Lívia Maria Góes Almeida	
0000027700-7	Heloisa Barreiro Silva	
0000024662-8	ALICE ROBERTA DOS SANTOS	
0000021958-7	Victória Gabriela Santeli	
0000014173-3	Felipe Grande da Silva	
0000033046-3	Núbia de Oliveira Pereira	
0000022880-8	Alberto Emílio Ratz Filho	
0000014799-8	NATALY PYETRA RIBEIRO CAN	
0000042175-5	Ingrid Ribeiro da Costa	
0000036320-3	ESTER DO CARMO OLIVEIRA S	
0000040262-4	Gabriel da Silva Ferreira	
0000023818-0	Alysson Messias Fauth	
0000043487-0	Alejandro Gomes Carvalho	
Chamados para L7		
0000034968-0	CAUANE LEAL DA PAES	L2
0000034700-0	CACANE ELAL DATALS	LZ
Chamados para L2		
0000035961-2	Igor Evandro Duarte Rodri	
0000034396-2	Gabriela oliveira dos san	
0000027301-7	Roberta Rodrigues Miranda	
Chamados para L5		
0000015917-5	Vitória Isabelly Sousa Gu	L1
0000018069-8	Paula Maria Ruiz Soares	L1
		<u>'</u>
Chamados para L1		
0000028943-8	JÉSSICA LUIZA CARVALHO PE	
0000037183-1	Julia Gonçalves Vergino	
0000034844-0	daniel rodrigo alves dos	
0000023508-0	Laís Gabriela da Silva	
Chamados para L8		
0000022764-0	JULIA RIBEIRO BASTOS DA S	L4
Chamados para L4		
0000025961-7	Giovanna de Oliveira Duar	
0000024322-3	gabriel marcondes silva	
0000022792-7	LIVIA RIBEIRO BASTOS DA S	
Character T. C.		
Chamados para L6	TYPEC A CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	
0000040842-1	Vinícius Augusto Ramos	1.2
0000023959-9	Bruna Gabateli Matos	L3
Chamadag nava I 2		
Chamados para L3 0000038597-1	Nathalia victoria Constan	
0000038597-1	Nathalia victoria Constan Letícia Cézar Vaz	
0000026509-8	Aline Aparecida Da Silva	
0000039412-0	milena proença do espirit	
0000033070-0	mnena proença do espirit	